

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **IVANOR COMUNELLO**

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

### **JOSEMIR SANTOS CASTELO**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

### **FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

### **EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## DECRETOS



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº182-GAB/PMT, 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO CDS-1, o senhor **PEDRO PEIXOTO MACHADO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 439.\*\*\*.\*\*\*-87 e RG nº 20\*\*\*06 -TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604

Bruno Manoel Rezende  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

## DECRETOS



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº184 -GAB/PMT, 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA CDS-2, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO a senhora **ADRIANA DA TRINDADE PESSOA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 591.\*\*\*.\*\*\*-72 e RG nº. 04\*\*26-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604

Bruno Manoel Rezende  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 183-GAB/PMT, 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO

AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de AGENTE DISTRITAL DA COMUNIDADE ENTRE RIOS, o senhor **WESLEY DOUGLAS SILVA DE SOUZA** inscrito no CPF/MF sob nº 081.\*\*\*.\*\*\*-90 e RG nº 40\*\*16-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604

Bruno Manoel Rezende  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº185-GAB/PMT, 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de DIVISÃO E PROTOCOLO a senhora **SORAIA APARECIDA DOS REIS SANTOS** inscrito no CPF sob nº 895.\*\*\*.\*\*\*-34 e RG nº36\*\*54-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604

Bruno Manoel Rezende  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**PORTARIAS**



**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 062/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DESIGNAR a Senhora, **JOÃO VICTOR LIMA DAS NEVES – CORREGEDOR GERAL**, para viajar das sedes das atribuições TARTARUGALZINHO-AP até o AMAPÁ-AP, no período do dia 08 e 09 de julho, para participar do projeto POLÍTICA E CIDADANIA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 05 de julho de 2024.

*Elane Tavares de Oliveira*  
**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
 Chefia de Gabinete  
 Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



PORTARIA Nº 187/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 1º** - Conceder a Progressão, para os (as) servidores do Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, que cumpriu os requisitos da legislação pertinente.

Nº	SERVIDOR (A)	CARGO	NÍVEL
1.	AMIRALDO DE JESUS MORAES	VIGIA	"XI" PARA "XII"
2.	CIDINEIA MARIA MARQUES TAVARES	PROFESSORA	"XII" PARA "XIII"
3.	DEBORA FURTADO PEREIRA	PROFESSORA	"V" PARA "VI"

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** - DÊ-SE CIÊNCIA.

**Art. 4º** - PUBLIQUE-SE.

**Art. 5º** - CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.

*Samuel dos Santos Silva*  
**Samuel dos Santos Silva**  
 Secretário Municipal de Educação  
 Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 061/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DESIGNAR a senhora Shirley Pastana Araújo- **Chefe de Gabinete Procuradoria**, Wildison Lorrain Teles Lobato - **Procurador geral do Município**, Juliete Santos Freitas - **Assessora Jurídica**, Matheus Maia Machado - **Técnico em serviços Judiciais** para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até o AMAPÁ-AP, no período do dia 08 e 09 de julho, para participar do projeto POLÍTICA E CIDADANIA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 04 de julho de 2024.

*Elane Tavares de Oliveira*  
**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
 Chefia de Gabinete  
 Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



PORTARIA Nº190/2024

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA.**

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento da servidora efetiva a partir de 05.07.2024, sendo:

**I – LUCIANE TRINDADE SILVA ocupante do cargo de VIGIA.**

**Art. 2º.** Fica este servidor (a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.

*Samuel dos Santos Silva*  
**Samuel dos Santos Silva**  
 Secretário Municipal de Educação  
 Decreto nº003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

**PORTARIA Nº191/2024****CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA.**

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento do servidor efetivo a partir de 05.07.2024, sendo:

**I – RAMIRYS GOMES SILVA ocupante do cargo de PROFESSOR.**

**Art. 2º.** Fica este servidor (a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.



Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

**PORTARIA Nº193/2024****CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA.**

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento do servidor efetivo a partir de 05.07.2024, sendo:

**I – ALDO SANTANA GONCALVES ocupante do cargo de PROFESSOR.**

**Art. 2º.** Fica este servidor (a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.



Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

**PORTARIA Nº192/2024****CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA.**

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento do servidor efetivo a partir de 05.07.2024, sendo:

**I – MÁRCIO DE OLIVEIRA BRITO ocupante do cargo de PROFESSOR.**

**Art. 2º.** Fica este servidor (a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.



Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

**PORTARIA Nº194/2024****CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA.**

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento do servidor efetivo a partir de 05.07.2024, sendo:

**I – WELDER JUNIOR FERREIRA VILHENA ocupante do cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA.**

**Art. 2º.** Fica este servidor (a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.



Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

**PORTARIA Nº195/2024****CONCEDE AFASTAMENTO AO  
SERVIDOR EFETIVO QUE  
ESPECÍFICA.**

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento da servidora efetiva a partir de 05.07.2024, sendo:

**I – FRANCINEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA** ocupante do cargo de **PROFESSORA**.

**Art. 2º.** Fica este servidor (a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.

  
 Samuel dos Santos Silva  
 Secretário Municipal de Educação  
 Decreto nº003/2021 GAB/PMT


RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

**PORTARIA Nº197/2024****CONCEDE AFASTAMENTO AO  
SERVIDOR EFETIVO QUE  
ESPECÍFICA.**

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento do servidor efetivo a partir de 05.07.2024, sendo:

**I – JULIO DA SILVA VILHENA** ocupante do cargo de **PROFESSOR**.

**Art. 2º.** Fica este servidor (a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.

  
 Samuel dos Santos Silva  
 Secretário Municipal de Educação  
 Decreto nº003/2021 GAB/PMT


RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

**PORTARIA Nº196/2024****CONCEDE AFASTAMENTO AO  
SERVIDOR EFETIVO QUE  
ESPECÍFICA.**

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento da servidora efetiva a partir de 05.07.2024, sendo:

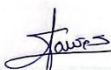
**I – GRACIANE BRAZÃO OLIVEIRA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**.

**Art. 2º.** Fica este servidor (a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.

  
 Samuel dos Santos Silva  
 Secretário Municipal de Educação  
 Decreto nº003/2021 GAB/PMT


RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

**PORTARIA Nº198/2024****CONCEDE AFASTAMENTO AO  
SERVIDOR EFETIVO QUE  
ESPECÍFICA.**

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento do servidor efetivo a partir de 05.07.2024, sendo:

**I – ROSINALDO DE SOUZA CASTRO** ocupante do cargo de **VIGIA**.

**Art. 2º.** Fica este servidor (a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.

  
 Samuel dos Santos Silva  
 Secretário Municipal de Educação  
 Decreto nº003/2021 GAB/PMT


RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

**AVISOS**


ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 –  
SLC/SEMGOV/PMT  
REPUBLICAÇÃO

Processo nº: **000.223/2024-SEMED/PMT**. Constitui Objeto do presente certame: **aquisição de utensílios de copa e cozinha** para atender as demandas das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Início do Acolhimento das Propostas: 08/07/2024, às 14h00min. Término do Acolhimento das Propostas: 22/07/2024 às 08h00min. Data da Disputa de Lances: 22/07/2024, as 08h30min (Horário de Brasília).

A licitação será realizada no endereço <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/licitacao>. Onde o Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra - nº da licitação: **1049709**.

Tartarugalzinho, 05 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **RAFAEL MACIEL MORAIS**  
Data: 05/07/2024 11:42:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL MACIEL MORAIS  
Pregoeiro – Decreto nº 141-GAB/PMT

**##ATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2023-SEMIOS/PMT. SICONV Nº 930253/2023**

**##TEX PRIMEIRO termo aditivo de prazo de execução do Contrato nº 027/2023 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.124.573/0001-88, o presente objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE 12,19KM, UTILIZANDO O SISTEMA DE TSD-TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, EM ESTRADAS VICINAIS NO RAMAL DA COMUNIDADE BOM JESUS E 3,16 KM DA COMUNIDADE DO CEDRO, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 027/2023 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.0 Alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**, acrescentando o prazo para execução dos serviços em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 11/07/2024, passando a expirar em 11/07/2025.

**##DAT Tartarugalzinho, 05 de julho de 2024**

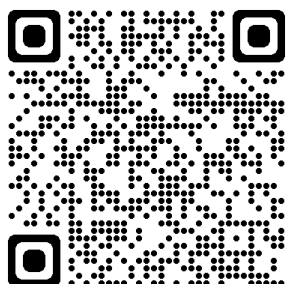
**##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**  
**##CAR** Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços  
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT  
CONTRATANTE

**##ATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2023-SEMIOS/PMT. SICONV Nº 930252/2023.**

**##TEX PRIMEIRO termo aditivo de prazo de execução do Contrato nº 026/2023 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.124.583/0001-88, o presente objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE 15,02KM, UTILIZANDO O SISTEMA DE TSD-TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, EM ESTRADAS VICINAIS NO RAMAL DA COMUNIDADE DO CEDRO, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 026/2023 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.0 Alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**, acrescentando o prazo para execução dos serviços em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 11/07/2024, passando a expirar em 11/07/2025.

**##DAT Tartarugalzinho, 05 de julho de 2024**

**##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**  
**##CAR** Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços  
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT  
CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário